SENTENÇA

Processo Físico nº: **0013985-07.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação

disponível >>

Requerente: Fazenda do Estado de São Paulo
Requerido: Industrias R Camargo Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, **JULGO EXTINTA** a execução fiscal, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.
- 2 Ficam sustados eventuais leilões e levantadas as penhoras, liberando-se desde logo os depositários.
- 3 Oficie-se ao E. Tribunal de Justiça, tendo em vista o recurso de Agravo de Instrumento nº 0270188-20.2012.8.26.0000, pendente de julgamento, relativamente à Exceção de Pré-executividade em apenso.
 - 4 Ciência à Fazenda.

Publique-se e Intimem-se

São Carlos, 22 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA